

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 63, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**


**O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550/2017, do Reitor da Unifesspa.

**RESOLVE:**

Autorizar *ad referendum* o afastamento da Profa. Dra. **ANDRÉA HENTZ DE MELLO**, para participação da reunião como membro do conselho fiscal representando a Unifesspa e o PDTSA, na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, que acontecerá entre os dias 11 a 16 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

  
**GILIAD DE SOUZA SILVA**

*Aprovado o ad referendum em reunião de conjugação do IEDAR,  
em 11/12/2018.*

  
**Anthony Alexandre Vigi**  
Secretário-Executivo (IEDAR)  
SIAPE: 2214932